

TC-017.791/2016-2

Assunto: Comunicação devolvida.

CERTIDÃO

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 1325/2017 Data: 14/06/2017 Tipo: Citação Destinatário: Amara Cristina da Solidade Brandão Endereço: Avenida Alvaro Calheiros, 33 – ADF Agicos – Mangabeiras – 57.035-360 – Macio - AL Peça: 9	Base do sistema CPF da Receita Federal	Peça: 19 Motivo informado: <input type="checkbox"/> ausente <input type="checkbox"/> não procurado <input checked="" type="checkbox"/> mudou-se <input type="checkbox"/> não existe o número <input type="checkbox"/> outro: _____

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) cadastro de pessoas no e-TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) sistema DGI consulta
- (x) Outros processos existentes no TCU

2.2. Resultado:

(x) O endereço da Base do sistema CPF da Receita Federal da Senhora Amara Cristina da Solidade Brandão permanece o mesmo (consulta em 07/08/2017).

(x) Foram localizados outros endereços para a Senhora Amara Cristina da Solidade Brandão, conforme pesquisa no sistema DGI consulta, qual seja:

Fazenda Tombador, 0 – Zona Rural – Joaquim Gomes/AL - CEP 57.980-000.

CD OCEAN VIEW, 9383 – QD. C2 – LT 3 – Maceió/AL – CEP 57.038-520.

3 – Proposta:

(x) Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados.

(x) Caso não sejam bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 07 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD
TEFC – Mat. 3784-2